



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PONTO CHIQUE

Plano Municipal de Saúde

2026-2029



IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA

- CNPJ Fundo de Saúde: 12.014.686/0001-59
- Endereço da Secretaria Municipal de Saúde: Praça Santana, S/N – Centro – CEP: 39328-000
- Telefone: (38) 3624-9108
- E-mail: smspontochiquemg@yahoo.com

GESTORES MUNICIPAIS

- Prefeito Municipal de Ponto Chique

Geraldo Magela Flavio Rabelo

Endereço: Praça Sant'Ana, 242 – Centro – CEP: 39328-000

- Secretária Municipal de Saúde de Ponto Chique

Flavia Aparecida Ramos Oliveira Costa

Endereço: Praça Santana, S/N – Centro – CEP: 39328-000

- Coordenadora da Atenção Básica de Ponto Chique

Carina Alves de Souza

Endereço: Praça Santana, S/N – Centro – CEP: 39328-000

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA.....	3
GESTORES MUNICIPAIS.....	3
APRESENTAÇÃO	5
1. ANÁLISE SITUACIONAL	6
1.1 DADOS DEMOGRÁFICOS	6
1.2 TERRITORIALIZAÇÃO DAS EQUIPES	8
1.3 CONTROLE SOCIAL	9
1.4 ELEMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.	10
2. GESTÃO DO ACESSO E ACOLHIMENTO	11
3. ESTRUTURA FÍSICA, RECURSOS E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.....	12
4. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CARGA HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS	12
5. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.	13
6. REGISTRO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.....	13
7. RECURSOS RECEBIDOS	14
8. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS	15

APRESENTAÇÃO

A administração municipal de Ponto Chique, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), tem a responsabilidade de planejar, coordenar e executar as ações da Política Municipal de Saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com as determinações da Lei Orgânica do Município.

O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Ponto Chique, referente ao período de 2026 a 2029, é o instrumento que organiza o planejamento estratégico da saúde no município. Ele reúne as principais necessidades e demandas da população, definindo metas, prioridades e diretrizes que orientarão a gestão no quadriênio. Sua elaboração segue as normas da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, e do Decreto nº 7.508/2011, que regulamentam o processo de planejamento no SUS. Como referência adicional, foram considerados a experiência acumulada em gestões anteriores, os compromissos do Plano de Governo, o Pacto pela Saúde e demais instrumentos de pactuação estabelecidos com o Ministério da Saúde e a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

O PMS é o instrumento que orienta as políticas públicas de saúde no município, servindo como base para a elaboração das Programações Anuais de Saúde (PAS). Seu acompanhamento e avaliação são realizados por meio dos Relatórios Anuais de Gestão (RAG), com a participação ativa da comunidade, especialmente via Conselho Municipal de Saúde e Conferências Municipais. Além de direcionar o planejamento do setor, o PMS também subsidia a elaboração dos instrumentos orçamentários municipais — Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) — reforçando sua importância estratégica para a organização e execução das ações de saúde pública.

O documento também apresenta uma análise situacional do município, contemplando informações sobre as condições de vida da população de Ponto Chique, bem como indicadores demográficos, estruturais e de acesso aos serviços de saúde.

Dessa forma, o Plano Municipal de Saúde 2026–2029 evidencia o compromisso da gestão em fortalecer e aprimorar o SUS no contexto local. Fundamentado nos princípios de universalidade, equidade e integralidade, o documento direciona as ações e estratégias voltadas à melhoria da qualidade da assistência e à promoção de condições de vida mais dignas para a população de Ponto Chique.

1. ANÁLISE SITUACIONAL

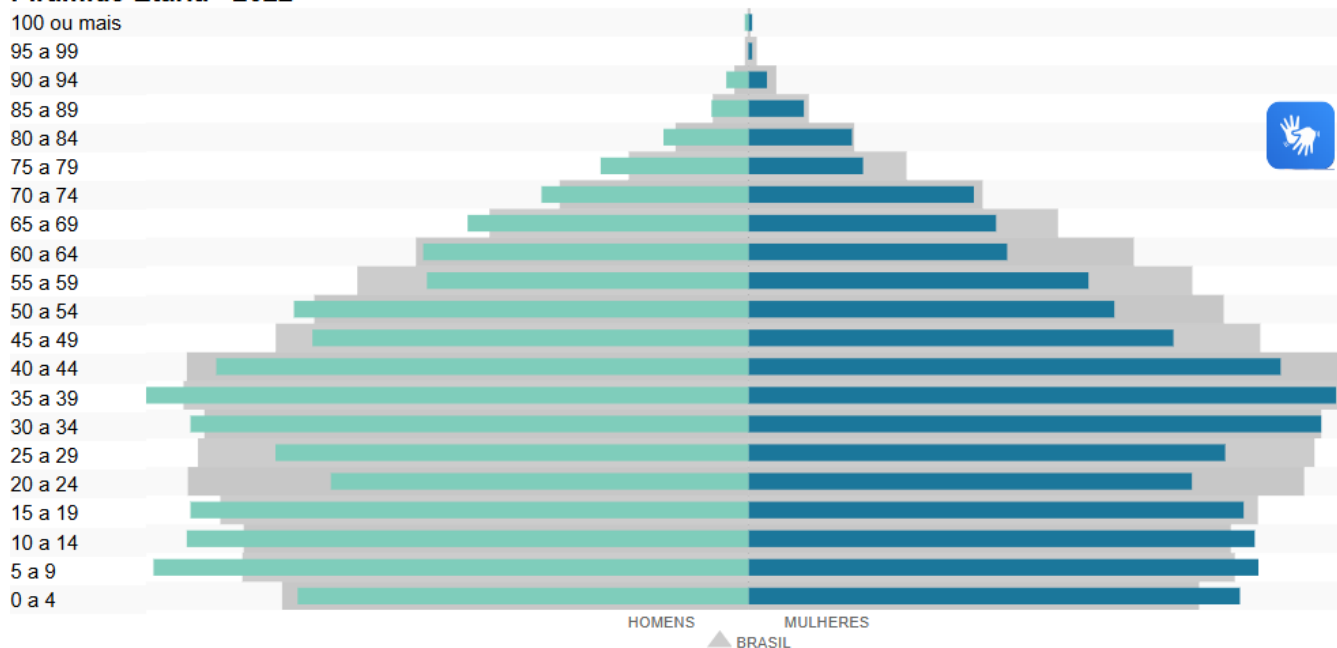
1.1 DADOS DEMOGRÁFICOS

Localizado no norte de Minas Gerais, o município de Ponto Chique integra a microrregião de Pirapora. Seu território se estende por 602.799 km², onde vivem cerca de 3.747 moradores, resultando em uma densidade populacional de 6,22 habitantes por quilômetro quadrado. Os municípios limítrofes são: Ubaí, Ibiaí, Campo Azul, Buritizeiro, Coração de Jesus, Santa Fé de Minas e São Romão.



Abaixo encontra-se a pirâmide residente por faixa etária e sexo – Censo 2022:

Pirâmide Etária - 2022



FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
0 a 4 anos	122	133	255
5 a 9 anos	161	138	299
10 a 14 anos	152	137	289
15 a 19 anos	151	134	285
20 a 24 anos	113	120	233
25 a 29 anos	128	129	257
30 a 34 anos	151	155	306
35 a 39 anos	163	159	322
40 a 44 anos	144	144	288
45 a 49 anos	118	115	233
50 a 54 anos	123	99	222
55 a 59 anos	87	92	179
60 a 64 anos	88	70	158
65 a 69 anos	76	67	143
70 a 74 anos	56	61	117
75 a 79 anos	40	31	71
80 anos ou mais	40	50	90
TOTAL	1913	1834	3747

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/ponto-chique/panorama>



1.2 TERRITORIALIZAÇÃO DAS EQUIPES

O município de Ponto Chique é composto por 11 estabelecimentos cadastrados no CNES, que são: Academia de Saude Ponto Chique, Almeida e Cunha Laboratorio de Análises Clínicas, Centro de Fisioterapia de Ponto Chique, Dr Clin, Farmacia de Minas de Ponto Chique, Psf Saude Para Todos, Secretaria Municipal de Saude de Ponto Chique, UBS Antonio Colivan, UBS de Ponto Chique, Unidade de Vigilância em Saude e Unidade Movel de Suporte Basico SAMU 192 Ponto Chique. As equipes atuam junto a uma população previamente definida, distribuída por áreas e microáreas, desenvolvendo suas atividades de forma integrada com os grupos multiprofissionais de apoio. A rede municipal de saúde reúne um conjunto de ações e serviços voltados ao atendimento individual e coletivo, estruturados a partir do território e da comunidade. Esse conjunto abrange cuidado, tratamento, promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, vigilância, reabilitação e redução de danos, além de coordenar e articular o cuidado com os demais níveis de atenção.

Nome Fantasia Nome Empresarial

Registros por Página: 20

UF	Município	CNES	Nome Fantasia	Natureza Jurídica(Grupo)	Gestão	Atende SUS	DETALHES
MG	PONTO CHIQUE	7895224	ACADEMIA DA SAUDE PONTO CHIQUE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	+ ≡
MG	PONTO CHIQUE	0813702	ALMEIDA E CUNHA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	ENTIDADES EMPRESARIAIS	M	SIM	+ ≡
MG	PONTO CHIQUE	2905108	CENTRO DE FISIOTERAPIA DE PONTO CHIQUE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	+ ≡
MG	PONTO CHIQUE	0869678	DR CLIN	ENTIDADES EMPRESARIAIS	M	SIM	+ ≡
MG	PONTO CHIQUE	4309685	FARMACIA DE MINAS DE PONTO CHIQUE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	+ ≡
MG	PONTO CHIQUE	2155605	PSF SAUDE PARA TODOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	+ ≡
MG	PONTO CHIQUE	6540813	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTO CHIQUE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	+ ≡
MG	PONTO CHIQUE	5698235	UBS ANTONIO COLIVAN	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	+ ≡
MG	PONTO CHIQUE	2155591	UBS DE PONTO CHIQUE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	+ ≡
MG	PONTO CHIQUE	9138544	UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM	+ ≡
MG	PONTO CHIQUE	7739494	UNIDADE MOVEL DE SUPORTE BASICO SAMU 192 PONTO CHIQUE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	E	SIM	+ ≡

Fonte: <https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp>

1.3 CONTROLE SOCIAL

A Lei nº 8.142/1990 estabelece a participação social como um componente fundamental da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo que a população tenha voz ativa no planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde. Essa participação se materializa principalmente por meio de duas instâncias: as Conferências de Saúde, realizadas periodicamente para definir diretrizes e prioridades do setor, e os Conselhos de Saúde, órgãos permanentes e deliberativos que reúnem representantes do governo, trabalhadores da saúde e usuários, responsáveis por fiscalizar, acompanhar e propor melhorias para a execução das ações e serviços do SUS.

De acordo com o artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 8.142/1990, as Conferências de Saúde devem ocorrer a cada quatro anos, reunindo representantes de diversos segmentos da sociedade. Esses encontros têm como finalidade analisar a situação de saúde e definir diretrizes para a formulação das políticas públicas em cada esfera de gestão. As conferências são convocadas pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, pelo próprio Executivo ou pelo Conselho de Saúde, garantindo a participação popular e o fortalecimento do controle social na condução do SUS.

Segundo o artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei nº 8.142/1990, os Conselhos de Saúde são instâncias colegiadas, permanentes e deliberativas que integram a estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS). Sua função principal é contribuir para a formulação de estratégias e para o controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros. Compostos por representantes do governo, dos trabalhadores da saúde e dos usuários, esses conselhos garantem a participação social e fortalecem o controle democrático na gestão do SUS.

1.4 ELEMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Na Atenção Básica, as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) têm o papel de aproximar os serviços de saúde da população, fortalecendo vínculos, garantindo comunicação contínua e promovendo um trabalho integrado entre profissionais, usuários e território. Essa atuação é ampliada pela presença dos Agentes Comunitários de Saúde, que mantêm contato direto com as famílias e contribuem para identificar necessidades e particularidades de cada área. No município, os serviços de odontologia são realizados por equipes próprias — formadas por cirurgião-dentista, auxiliar e técnico em saúde bucal — que atuam de maneira articulada com a ESF, assegurando atendimento contínuo tanto na zona urbana quanto na área rural.

As equipes multiprofissionais, em articulação com as Equipes de Saúde da Família (ESF), desempenham um papel essencial no fortalecimento da Atenção Básica, ampliando as ações ofertadas, aumentando a resolutividade e diversificando os serviços disponíveis. De forma integrada, esses profissionais promovem espaços de diálogo e organização do cuidado — como reuniões, discussão de casos e atendimentos compartilhados — favorecendo a troca de experiências e a construção coletiva das práticas em saúde.



2. GESTÃO DO ACESSO E DO ACOLHIMENTO

Em Ponto Chique, o acolhimento integra de forma permanente a rotina dos serviços de saúde, orientando a maneira como profissionais e usuários se relacionam. Essa prática assegura um atendimento mais sensível e humanizado, fortalecendo a proximidade entre a equipe e a comunidade. Ao incorporar a escuta atenta, a empatia e a construção de confiança, o acolhimento qualificado melhora a experiência do usuário, amplia o acesso aos serviços e favorece a continuidade do cuidado em toda a rede municipal.

O acolhimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) envolve uma escuta qualificada, sensível e atenta às necessidades do usuário, considerando suas demandas e expectativas para direcioná-lo ao cuidado mais adequado. Esse processo é fundamental para garantir um atendimento humanizado, resolutivo e acessível. Para assegurar essa qualidade — especialmente na gestão da demanda espontânea — o município investe em capacitações e formações continuadas, aprimorando as competências técnicas e relacionais dos profissionais e fortalecendo o vínculo e a confiança junto à comunidade.



3. ESTRUTURA FÍSICA, RECURSOS E CONDIÇÕES AMBIENTAIS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

As Equipes de Saúde da Família (ESF) têm capacidade para atender a maior parte — cerca de 85% — das necessidades de saúde da população sob sua responsabilidade. Para que esse potencial seja plenamente alcançado, é indispensável que as unidades disponham de uma infraestrutura adequada, com insumos e equipamentos que garantam a execução das ações assistenciais, preventivas e de promoção da saúde. Uma estrutura física organizada e bem equipada é fundamental para oferecer à comunidade um atendimento de qualidade, ágil e resolutivo.

Ponto Chique coloca a ambiência como prioridade nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), promovendo um atendimento mais humanizado e acolhedor para usuários e profissionais. Os espaços são planejados para oferecer conforto, acessibilidade e comunicação eficiente, incluindo recepções amplas, sinalização clara e ambientes adaptados para pessoas com deficiência — como rampas, barras de apoio, sanitários acessíveis e pisos antiderrapantes. Também são valorizados locais bem iluminados e ventilados, áreas externas organizadas e instalações em bom estado, garantindo funcionalidade e bem-estar a toda a comunidade.

4. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CARGA HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS

É fundamental que o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) seja estruturado de acordo com as necessidades e particularidades da população atendida, garantindo melhor acesso e qualidade nos serviços. A organização dos horários deve seguir um planejamento eficiente, que favoreça o bom desempenho das unidades e garanta que os atendimentos estejam disponíveis à comunidade de maneira apropriada e contínua.

O horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Ponto Chique foi estruturado para garantir acesso contínuo e qualificado aos serviços da atenção básica. As unidades atendem de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã e da tarde, totalizando 40 horas semanais. Essa organização assegura à população a oferta constante de consultas, procedimentos, vacinação e acompanhamentos de rotina, fortalecendo a prevenção e o vínculo com as equipes.

A carga horária dos profissionais da Atenção Primária à Saúde é definida em conformidade com as normas e legislações federais. Qualquer modificação ou adequação nos horários é realizada mediante autorização do gestor municipal, considerando as necessidades dos serviços e a melhor organização do

atendimento à população. Assim, assegura-se o cumprimento das exigências legais e a continuidade e qualidade dos cuidados ofertados à comunidade.

5. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

O trabalho na Atenção Primária é desenvolvido conforme as diretrizes das Políticas Nacional e Estadual de Atenção Básica, sendo estruturado por meio de agendas integradas entre os profissionais, de modo a evitar a fragmentação das atividades e assegurar um atendimento interdisciplinar e resolutivo. Busca-se fortalecer os vínculos com os usuários, promover a corresponsabilidade no cuidado e ampliar a articulação com a comunidade para definir ações prioritárias, estimulando o controle social e a melhoria contínua dos serviços de saúde.

6. REGISTRO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

O Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), instituído pela Portaria nº 1.412, de 10 de julho de 2013, tem como finalidade aprimorar a coleta, o registro e a análise das informações relacionadas às ações e aos serviços realizados na Atenção Primária à Saúde (APS) em todo o país. Sua execução se dá por meio da estratégia e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB), desenvolvida pelo Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS), que moderniza e padroniza os registros em saúde, substituindo sistemas anteriores e fortalecendo a gestão integrada das informações na APS.

O e-SUS AB tem como finalidade aprimorar a gestão das informações em saúde, tornando mais eficientes o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ações realizadas na Atenção Primária. A ferramenta também contribui para decisões mais assertivas nos níveis municipal, estadual e federal. Além disso, o sistema reduz a fragmentação dos dados, amplia a transparência e fortalece a integração entre as equipes e os diferentes níveis de atenção, possibilitando um acompanhamento mais completo da população atendida e uma gestão mais adequada dos recursos e dos indicadores de saúde.

No município, o e-SUS AB é utilizado por todas as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal e pelos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), atendendo de maneira abrangente às demandas locais de acompanhamento e cuidado. O sistema também fornece dados essenciais para o monitoramento do Programa Saúde na Escola (PSE), apoiando o planejamento das ações intersetoriais e contribuindo para qualificar a atenção à saúde da população.

7. RECURSOS RECEBIDOS

Os recursos financeiros destinados à execução das ações e serviços do SUS em Ponto Chique são administrados e movimentados pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS), que atua como o principal instrumento de gestão orçamentária e financeira da área da saúde no município. Esses valores são provenientes de repasses das esferas municipal, estadual e federal, assegurando a manutenção, o funcionamento e a continuidade dos programas e serviços ofertados à população.

De acordo com dados disponibilizados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), no exercício de 2024, o município de Ponto Chique recebeu um total de R\$ 3.774.599,29 em transferências Fundo a Fundo. Esses recursos foram destinados ao financiamento das políticas públicas de saúde, abrangendo o custeio dos serviços, investimentos em infraestrutura, programas estratégicos e o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde. Esses repasses representam uma fonte fundamental para a sustentabilidade do sistema municipal de saúde, contribuindo para o planejamento, a transparência e a execução eficiente das ações e serviços oferecidos à população.

TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDO A FUNDO

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
GRUPO	VALOR TOTAL BRUTO
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 59.107,88
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 16.247,63
ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 3.058.800,86
GESTÃO DO SUS	R\$ 468.604,77
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 171.838,15
TOTAL GERAL	R\$ 3.774.599,29

Fonte: Consulta Fundo Nacional de Saúde – Consolidada – Fundo a Fundo - 2024

8. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

DIRETRIZ 1 – ASSEGURAR À COMUNIDADE O ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, DE FORMA EQUITATIVA E NO TEMPO OPORTUNO, VALORIZANDO O ATENDIMENTO HUMANIZADO E O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

1.1-OBJETIVOS:

PROMOVER A EXPANSÃO E O MELHOR DESEMPENHO DO ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, POR MEIO DO REFORÇO CONSTANTE DA ATENÇÃO BÁSICA.

AÇÕES	META	INDICADOR	2026	2027	2028	2029
Vacinar todas as crianças de até 2 anos de idade, com todas as vacinas do calendário vacinal.	Garantia que 100% das crianças sejam vacinadas.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica.	100%	100%	100%	100%
Criar e manter atualizado o Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal (GTI-M), visando o fortalecimento da articulação entre as áreas envolvidas nas ações de promoção da saúde.	Instituir e manter em funcionamento o GTI-M	Existência e regularidade das reuniões do GTI-M	100%	100%	100%	100%
Criar e manter atualizado o Comitê de equidade;	Instituir e garantir o funcionamento regular do Comitê de Equidade	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica.	100%	100%	100%	100%
Aumentar e manter a oferta de práticas integrativas (PICS);	Expandir o número de atendimentos e ações em PICS nas unidades de saúde do município.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica.	100%	100%	100%	100%
Adquirir e distribuir ,gratuitamente, medicamentos básicos/ insumos para os portadores de doenças crônicas cadastrados e acompanhados pelas ESFs, conforme prescrição dos profissionais da rede de atenção primária municipal.	Fornecimento contínuo de medicamentos e insumos a 100% dos portadores de doenças crônicas cadastrados.	Quantitativo de pacientes crônicos cadastrados que recebem regularmente medicamentos e insumos.	100%	100%	100%	100%
Assegurar a continuidade das prestações de serviços terceirizados e demais despesas com pessoal, essenciais ao funcionamento das ações e serviços públicos da rede de Atenção Primária Municipal	Garantir a manutenção regular dos serviços terceirizados e do apoio operacional em 100% das unidades de Atenção Primária.	Percentual de serviços terceirizados e de apoio mantidos em funcionamento nas unidades da Atenção Primária.	100%	100%	100%	100%

Realizar a manutenção, reforma, adequação e adaptação da infraestrutura dos estabelecimentos de saúde que compõem a rede de Atenção Primária Municipal.	Garantir que 100% das unidades de Atenção Primária mantenham infraestrutura adequada para o funcionamento dos serviços de saúde.	Percentual de estabelecimentos da Atenção Primária com infraestrutura mantida e adequada.	100%	100%	100%	100%
Pleitear o credenciamento para financiamento da Unidade Odontológica Móvel (UOM), visando ampliar o acesso aos serviços odontológicos nas áreas descobertas.	Garantir o credenciamento e financiamento da UOM	Situação de credenciamento e financiamento da Unidade Odontológica Móvel junto ao sistema de saúde.	100%	100%	100%	100%
Manter o acompanhamento da cobertura populacional da Atenção Básica (ESFs, ESBs e E-multi);	Acompanhar periodicamente os indicadores de cobertura da Atenção Básica	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica.	100%	100%	100%	100%
Implantar e manter a oferta de atendimentos remotos na rede de Atenção Primária municipal.	Implementar o serviço de atendimentos remotos e garantir sua continuidade com cobertura regular em todas as unidades da Atenção Primária.	Percentual de unidades de Atenção Primária com atendimentos remotos implantados e em funcionamento.	20%	20%	20%	20%
Construir novos estabelecimentos de saúde, como Unidades Básicas de Saúde e pontos de apoio, para ampliar e fortalecer a rede de Atenção Primária Municipal.	Garantir a ampliação da rede física de saúde	Percentual de estabelecimentos de saúde construídos conforme o planejamento da Atenção Primária.	100%	100%	100%	100%
Custear a prestação de serviços realizada por meio do consórcio intermunicipal de saúde, garantindo a continuidade e o apoio às ações da rede de Atenção Primária Municipal.	Assegurar o repasse regular de recursos financeiros destinados ao consórcio de saúde.	Percentual de repasses efetuados ao consórcio conforme o cronograma estabelecido	100%	100%	100%	100%
Acompanhar as condicionalidades de saúde das famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família.	Acompanhamento de 100% das famílias beneficiadas.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica.	100%	100%	100%	100%
Ofertar especialidades básicas por meio da Equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde (eMulti), ampliando o cuidado integral aos usuários do sistema de saúde municipal.	Garantir a oferta de 100% das especialidades básicas previstas na composição da eMulti.	Percentual de especialidades básicas disponibilizadas pela Equipe Multiprofissional	100%	100%	100%	100%
Ampliar a realização de atividades coletivas voltadas à promoção da saúde, prevenção de doenças e fortalecimento do vínculo entre equipe e comunidade na Atenção Primária.	Aumentar em 80% o número de atividades coletivas realizadas em comparação ao ano base.	Acompanhamento e monitoramento da Atenção Básica.	20%	20%	20%	20%

Realizar junto à comunidade, atividades coletivas de educação em saúde voltadas para Promoção da Saúde.	Realização de 04 atividades coletivas por mês.	Ações implementadas.	48	48	48	48
Custear contrato com Assessoria de Gestão da Atenção Primária.	Manutenção do contrato de 12 meses com a Assessoria.	Manutenção da Atenção Básica.	1	1	1	1
Adquirir veículos para Atenção Básica	Aquisição de 04 veículo para a Atenção Básica.	Transporte para Atenção Básica.	1	1	1	1
Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e materiais permanentes	Assegurar que 100% dos equipamentos e materiais permanentes estejam em pleno funcionamento nas unidades de Atenção Primária.	Percentual de equipamentos e materiais permanentes em condições adequadas de uso.	100%	100%	100%	100%
Manutenção dos veículos da rede de Atenção primária municipal, como aquisição de peças, combustível e mão de obra;	Manutenção de 100% dos veículos da Atenção Básica.	Manter e Conservar transporte da Atenção Básica.	100%	100%	100%	100%
Manutenção de insumos e materiais de consumo para as ações e serviços públicos de saúde dos estabelecimentos da rede de Atenção primária municipal;	Abastecimento contínuo de insumos e materiais em 100% das unidades de Atenção Primária.	Percentual de unidades da Atenção Primária abastecidas regularmente	100%	100%	100%	100%
Fazer extratificação de risco dos pacientes com hipertensão e diabetes, dividindo-os entre alto e médio/baixo risco.	Consultas e exames pré estabelecidos realizados semestralmente para os pacientes com alto risco.	Manutenção da Atenção Básica.	2	2	2	2
Adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e uniformes para as equipes que atuam nos serviços da rede de Atenção Primária Municipal.	Garantir que 100% das equipes de saúde estejam devidamente equipadas com EPIs e uniformes adequados.	Manutenção da Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Realizar a distribuição de fórmulas nutricionais na rede de Atenção Primária à Saúde (APS), conforme prescrição dos profissionais médicos e de acordo com o protocolo municipal.	Garantir o fornecimento regular de fórmulas nutricionais	Manutenção da Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Ofertar exames laboratoriais e de imagem (ultrassonografia e raio-X) solicitados pelos médicos da Atenção Primária, garantindo apoio diagnóstico adequado aos usuários.	Assegurar a realização de 40% dos exames solicitados	Manutenção da Atenção Básica	10%	10%	10%	10%

Implantar o Centro de Convivência e Cultura (CCC), promovendo espaços de integração, cultura e atividades socioeducativas voltadas à comunidade.	Implantar 100% dos Centros de Convivência e Cultura previstos no planejamento municipal.	Manutenção da Atenção Básica	100%	100%	100%	100%
Realizar a manutenção do Centro de Convivência e Cultura (CCC)	Assegurar o funcionamento regular de 100% dos Centros de Convivência e Cultura em operação no município.	Manutenção da Atenção Básica	100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ 2 – REDUZIR E EVITAR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, DOS ACIDENTES E DAS VIOLÊNCIAS, FAVORECENDO UM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.

2.1-OBJETIVOS:

FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, GARANTINDO A PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO E CONTRIBUINDO PARA A SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE.

AÇÕES	META	INDICADOR	2026	2027	2028	2029
Criar programa de capacitações permanentes para os profissionais.	Instituir e consolidar um programa contínuo de capacitação, garantindo a participação anual de todos os profissionais da rede em, pelo menos, uma atividade formativa.	Implantação de Programa de Capacitações	1	0	0	0
Realizar a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e uniformes para os profissionais	Assegurar o fornecimento regular de EPIs e uniformes	Percentual de profissionais contemplados com EPIs e uniformes	25%	50%	75%	100%
Custear a prestação de serviços realizada por meio do consórcio intermunicipal de saúde	Assegurar o repasse regular de recursos financeiros destinados ao consórcio de saúde.	Percentual de repasses efetuados ao consórcio conforme o cronograma estabelecido.	100%	100%	100%	100%
Executar, em parceria com o consórcio de saúde referência do VISACIS, as ações de Vigilância Sanitária Municipal, assegurando a fiscalização, o controle e a promoção da segurança sanitária.	Realizar as ações planejadas de Vigilância Sanitária em conjunto com o consórcio de saúde	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária	100%	100%	100%	100%
Acompanhar e monitorar os casos de Síndrome Aguda Respiratória Grave (SARS) e COVID-19	Garantir o registro, investigação e monitoramento contínuo dos casos suspeitos e confirmados de SARS e COVID-19 no município.	Percentual de casos de SARS e COVID-19 notificados e monitorados conforme os protocolos vigentes.	100%	100%	100%	100%
Realizar a manutenção da infraestrutura, bem como a reforma, adequação e adaptação dos setores da Vigilância em Saúde Municipal	Manter a estrutura física dos setores da Vigilância em Saúde em condições adequadas de funcionamento e segurança.	Percentual de manutenção, reformas e adequações realizadas conforme o planejamento anual.	100%	100%	100%	100%
Elaborar e manter atualizado o Plano de Preparação e Resposta (PPR) para emergências em saúde pública	Concluir a elaboração e realizar revisões periódicas do PPR	Situação de elaboração e atualização do Plano de Preparação e Resposta (PPR)	100%	100%	100%	100%

Realizar campanhas de vacinação, garantindo a ampliação da cobertura vacinal	Executar todas as campanhas de vacinação previstas no calendário anual do Ministério da Saúde.	Percentual de cobertura vacinal alcançado nas campanhas realizadas.	25%	50%	75%	100%
Promover ações de vacinação extramuros	Realizar ações extramuros de vacinação de forma regular, alcançando populações de difícil acesso.	Número de ações extramuros de vacinação realizadas anualmente.	1	1	1	1
Realizar, em âmbito municipal, os Dias "D" de vacinação e mobilização em saúde	Garantir a realização dos Dias "D" em todas as campanhas previstas	Percentual de Dias "D" realizados conforme o calendário nacional.	100%	100%	100%	100%
Registrar e monitorar rotineiramente os sistemas de informação da Vigilância em Saúde	Assegurar o registro contínuo e o monitoramento sistemático das informações	Percentual de atualização e consistência dos sistemas de informação	100%	100%	100%	100%
Realizar a vigilância municipal da qualidade da água para consumo humano.	Monitorar mensalmente a qualidade da água para consumo humano, para identificar e intervir sobre os potenciais riscos à saúde.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	12	12	12	12
Realizar inspeções sanitárias de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal.	Realização em 100% das inspeções sanitárias devidamente registradas.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	100%	100%	100%	100%
Fortalecer a vigilância em saúde nas ações de combate às endemias.	Cadastro de 100% dos Agentes de Combate a Endemias (ACE).	Profissionais cadastrados.	100%	100%	100%	100%
Identificar, notificar e acompanhar os agravos de saúde do trabalhador.	Acompanhamento 100% dos casos de agravos de saúde do trabalhador.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	100%	100%	100%	100%
Promover ações de Saúde do Trabalhador, voltadas à prevenção de agravos, promoção da saúde e melhoria das condições de trabalho no município.	Desenvolver e implementar ações educativas, de vigilância e promoção da saúde	Número de ações de Saúde do Trabalhador realizadas anualmente.	1	1	1	1
Realizar mutirões voltados ao combate e à prevenção das arboviroses	Promover campanhas e mutirões periódicos	Realização de 8 mutirões	2	2	2	2

Informar os trabalhadores de saúde a situação do cenário epidemiológico atual do município através do boletim epidemiológico.	Realização de 3 boletins epidemiológicos por ano.	Boletim desenvolvido.	3	3	3	3
Identificar, notificar e acompanhar os casos de Tuberculose e outras doenças de notificações compulsórias;	Acompanhamento de 100% dos casos de Tuberculose e outras doenças de notificações compulsórias	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	100%	100%	100%	100%
Implantar e/ou atualizar Comissões Óbito Materno Infantil e demais agravos;	Garantir o funcionamento regular das Comissões de Óbito com reuniões periódicas e elaboração de relatórios técnicos.	Existência e regularidade das Comissões de Óbito	100%	100%	100%	100%
Criar e manter atualizado o Centro Operações de Emergências - COE-Saúde;	Instituir o COE-Saúde e assegurar seu funcionamento contínuo	Situação de implantação e funcionamento do COE-Saúde	100%	100%	100%	100%
Monitorar o estado nutricional de saúde da população no SISVAN.	Monitoramento de 100% do estado nutricional da população no SISVAN.	Acompanhamento e monitoramento em Vigilância Sanitária.	100%	100%	100%	100%
Adquirir motocicletas para a Vigilância em Saúde.	Aquisição de 02 motocicletas para a Vigilância em Saúde no período.	Transporte sanitário.	1	1	0	0
Manter ativo e em bom estado os veículos da Vigilância em Saúde.	Manutenção de 100% dos veículos da Vigilância em Saúde.	Manter e Conservar transporte da Vigilância	100%	100%	100%	100%
Ampliar e manter a cobertura vacinal de toda a população, assegurando o cumprimento do calendário nacional de imunização e a proteção contra doenças imunopreveníveis.	Alcançar cobertura vacinal mínima de 70% por ano	Percentual de cobertura vacinal da população conforme o calendário nacional de imunização.	70%	70%	70%	70%
Realizar campanhas de vacinação animal.	Executar as campanhas anuais de vacinação animal	Cobertura vacinal animal	1	1	1	1
Realizar a aquisição de insumos, contratação de prestação de serviços e outras despesas com pessoal terceirizado, visando garantir a manutenção e o pleno	Assegurar o fornecimento contínuo de insumos e a disponibilidade de serviços e pessoal necessários às ações da Vigilância em Saúde.	Percentual de execução	100%	100%	100%	100%

funcionamento das atividades da Vigilância em Saúde Municipal.						
Adquirir veículos para a vigilância em Saúde.	Aquisição de 02 veículos para a Vigilância em Saúde no período.	Transport Sanitário.	1	1	0	0
Implantar e monitorar o Programa VIGIMINAS em âmbito municipal, fortalecendo as ações de vigilância e controle dos fatores de risco à saúde da população.	Implantar o VIGIMINAS e manter o monitoramento contínuo	Situação de implantação e acompanhamento	100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ 3– GARANTIR À POPULAÇÃO O ACESSO A SERVIÇOS QUALIFICADOS E RESOLUTIVOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, BEM COMO NOS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

3.1-OBJETIVOS:

IMPLEMENTAR AÇÕES DE REGULAÇÃO QUE ASSEGUREM A OFERTA DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES CONFORME AS REFERÊNCIAS PACTUADAS NA REGIÃO, PROMOVENDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS QUE COMPÕEM A REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS NO MUNICÍPIO.

AÇÕES	META	INDICADOR	2026	2027	2028	2029
Criar mecanismos municipais de monitoramento contínuo da capacidade instalada, com o objetivo de subsidiar estratégias para o aumento do Teto MAC (Média e Alta Complexidade) do município.	Realizar a análise da capacidade instalada dos serviços de Média e Alta Complexidade.	Existência e regularidade do monitoramento da capacidade instalada para fins de ampliação do Teto MAC.	100%	100%	100%	100%
Implantar e manter a equipe de Regulação Municipal, garantindo a organização, o controle e o acesso equitativo aos serviços de saúde em todos os níveis de atenção.	Estruturar e assegurar o funcionamento contínuo da equipe de Regulação	Situação de implantação e funcionamento da equipe	100%	100%	100%	100%
Criar programa de capacitação permanente para a equipe de Regulação Municipal, promovendo a qualificação contínua dos profissionais e o aprimoramento dos processos regulatórios.	Garantir a capacitação contínua dos profissionais da equipe de regulação	Manutenção da Atenção Especializada.	1	0	0	0
Contratar sistema de gestão para o setor de regulação;	Garantir a implantação de sistema informatizado que otimize os processos regulatórios municipais.	Sistema implantado e em funcionamento.	1	0	0	0
Garantir acesso aos serviços de referência em reabilitação (auditiva, física, visual e demais disponíveis na macrorregião).	Assegurar o encaminhamento e atendimento dos usuários aos serviços de reabilitação de referência conforme a necessidade identificada.	Manutenção da Atenção Especializada.	100%	100%	100%	100%
Garantir acesso à Atenção Especializada, incluindo consultas e exames de Média e Alta Complexidade.	Assegurar o encaminhamento e atendimento dos usuários aos serviços especializados conforme a demanda municipal.	Percentual de atendimentos especializados realizados em relação às solicitações encaminhadas	10%	20%	30%	40%

Aquisição de ambulância;	Garantir que o município conte com ambulâncias suficientes e operacionais para atender a demanda da população	Aquisição de ambulâncias;	04	01	01	01	01
Aquisição de transportes sanitários;	Garantir que o município disponha de transportes sanitários suficientes e operacionais	Aquisição de transportes;	04	01	01	01	01
Manutenção dos veículos de TFD (tratamento fora de domicílio) e de MAC (Média e Alta Complexidade);	Assegurar que todos os veículos de TFD e MAC estejam operacionais e com manutenção adequada	Manutenção da Atenção Especializada.		100%	100%	100%	100%
Manutenção de insumos e materiais de consumo para as ações e serviços públicos de saúde.	Garantir o abastecimento contínuo de 100%	Percentual de unidades abastecidas regularmente		100%	100%	100%	100%
Ampliação de ofertas de cuidados integrados (OCI)	Garantir que a população tenha acesso ampliado e equitativo aos Cuidados Integrados	Percentual de ofertas de Cuidados Integrados implantadas em relação ao planejado		100%	100%	100%	100%
Instituir o Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE;	Garantir que o município ofereça acesso amplo e equitativo a especialistas	Percentual de especialidades disponibilizadas pelo PMAE em relação ao planejado		100%	100%	100%	100%
Manter atualizado, por meio de estudos técnicos, a Pactuação Programa Integrada (PPI);	Assegurar que o PPI esteja continuamente atualizado;	Manter atualizado o PPI;		100%	100%	100%	100%
Ampliar a contratação com hospitais e clínicas especializadas.	Expandir a rede conveniada para garantir maior oferta de atendimentos e procedimentos de média e alta complexidade.	Manutenção da Atenção Especializada.		100%	100%	100%	100%
Garantir a aquisição e distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e uniformes adequados	Assegurar que todos os profissionais da rede tenham acesso contínuo a EPIs e uniformes	Manutenção da Atenção Especializada.		100%	100%	100%	100%
Incluir atendimentos especializados em pediatria, ginecologia, ortopedia e cardiologia no município.	Atendimento de 40% das demandas especializadas de pediatria, ginecologia, ortopedia e cardiologia no município.	Prestação do atendimento		10%	10%	10%	10%

Custear contrato com Consórcio União Geral, para transporte Sanitário (Microonibus)	Manutenção do contrato de 12 meses com o Consórcio.	Manutenção da Atenção Especializada.	12	12	12	12
Custear contrato com Clínicas credenciadas para consultas, exames, exames laboratoriais, cirurgias e prótese dentária.	Manutenção do contrato de 12 meses com as clínicas.	Manutenção da Atenção Especializada.	12	12	12	12
Custear o serviço de Tratamento Fora do domicílio - TFD.	Manutenção mensal do serviço de TFD.	Manutenção da Atenção Especializada.	12	12	12	12
Custear a Casa de Apoio a pacientes fora do município.	Manutenção mensal da Casa de Apoio.	Manutenção da Atenção Especializada.	12	12	12	12
Aumentar a cota de exames laboratoriais realizados no município.	Aumento de 40% da cota de exames laboratoriais no período.	Manutenção da Atenção Especializada.	10%	10%	10%	10%
Ampliar o número de procedimentos ambulatoriais (consultas especializadas e exames) reguladas.	Atender 40% das demandas de procedimentos ambulatoriais.	Prestação do atendimento.	10%	10%	10%	10%
Manter ativo e em bom estado os veículos da Média Complexidade, bem como aquisição de peças, combustível e mão de obra.	Manutenção de 100% dos veículos da Média Complexidade.	Manter e Conservar transporte da Média Complexidade.	100%	100%	100%	100%
Custear a prestação de serviços realizada por meio do consórcio intermunicipal de saúde.	Assegurar o repasse regular de recursos financeiros destinados ao consórcio de saúde.	Percentual de repasses efetuados ao consórcio	100%	100%	100%	100%
Realizar a aquisição de insumos, contratação de prestação de serviços e outras despesas com pessoal terceirizado.	Assegurar o fornecimento contínuo de insumos e a disponibilidade de serviços e pessoal necessários às ações da Média e Alta Complexidade.	Percentual de execução	100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ 4 – ASSEGURAR QUE A POPULAÇÃO TENHA ACESSO E DISPONIBILIDADE AOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO MUNICÍPIO.

4.1-OBJETIVOS:

APERFEIÇOAR A QUALIDADE E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PRESTADOS NO MUNICÍPIO.

Ações	Meta	Indicador	2026	2027	2028	2029
Aquisição EPI e uniformes para as equipes de saúde;	Garantir que as equipes de saúde disponham de EPIs e uniformes adequados para o desempenho de suas atividades.	Percentual de equipes de saúde equipadas com EPIs e uniformes.	100%	100%	100%	100%
Manutenção da infraestrutura, reforma, adequação e adaptação da Farmácia Municipal;	Assegurar que a farmácia municipal esteja totalmente estruturada, com infraestrutura adequada e em condições de atender de forma eficiente às demandas da população.	Manutenção da Assistência Farmacêutica	100%	100%	100%	100%
Aumentar a compra de medicamentos éticos.	Aumento de 40% do custeio de medicamentos éticos.	Manutenção da Assistência Farmacêutica.	10%	10%	10%	10%
Ofertar assistência farmacêutica para a população, com a análise da prescrição, orientação e cuidado com a automedicação.	Assistência a todos os pacientes com demanda da Farmácia Básica.	Manutenção da Assistência Farmacêutica	100%	100%	100%	100%
Adquirir insumos e contratar serviços terceirizados para garantir a manutenção das atividades essenciais nas unidades de saúde do município.	Assegurar a continuidade das atividades de saúde, mantendo a disponibilidade de insumos e serviços terceirizados necessários ao funcionamento eficiente das unidades;	Manutenção da Assistência Farmacêutica.	100%	100%	100%	100%
Aderir a Ata de Registro de preço do Estado para compra de medicamentos básicos.	Adesão da ata de preço anual.	Manutenção da Assistência Farmacêutica.	1	1	1	1
Buscar viabilizar aos doentes medicamentos de alto custo por meio de processos estaduais junto à GRS e/ou processo licitatório municipal.	Custeio de 100% medicamentos de alto custo.	Manutenção da Assistência Farmacêutica.	100%	100%	100%	100%
Atualização lista REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) conforme necessidade de demandas municipais	Assegurar que a REMUME esteja continuamente atualizada	Manutenção da Assistência Farmacêutica.	100%	100%	100%	100%

<p>Criar e manter Programa de Capacitações permanentes para os profissionais da assistência farmacêutica;</p>	<p>Garantir que todos os profissionais da assistência farmacêutica recebam capacitação contínua</p>	<p>Manutenção da Assistência Farmacêutica</p>	1	1	1	1
<p>Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação da Assistência Farmacêutica municipal;</p>	<p>Assegurar que todas as unidades de saúde do município disponham de equipamentos e materiais permanentes adequados</p>	<p>Manutenção da Assistência Farmacêutica</p>	100%	100%	100%	100%
<p>Aquisição de motocicleta para implantação de Programa de Entrega de medicamentos para pacientes em estado de vulnerabilidade</p>	<p>Garantir que o município disponha de veículos adequados</p>	<p>Manutenção da Assistência Farmacêutica</p>	100%	100%	100%	100%
<p>Manutenção dos veículos da assistência farmacêutica municipal, como aquisição de peças, combustível e mão de obra;</p>	<p>Manter todos os veículos da assistência farmacêutica em condições adequadas de uso</p>	<p>Manutenção da Assistência Farmacêutica</p>	100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ 5 – APERFEIÇOAR A GESTÃO MUNICIPAL DO SUS POR MEIO DO FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, DA MELHOR APLICAÇÃO DOS RECURSOS, DO INCENTIVO A RESULTADOS EFICIENTES, DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA E DA QUALIFICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES.

5.1-OBJETIVOS:

AMPLIAR E APRIMORAR A GESTÃO MUNICIPAL DO SUS.

Ações	Meta	Indicador	2026	2027	2028	2029
Atualizar a manter o Conselho Municipal de Saúde ativo com reuniões mensais.	Assegurar que o Conselho Municipal de Saúde funcione de forma contínua.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	100%	100%	100%	100%
Incentivar a participação ativa dos representantes dos usuários no Conselho Municipal de Saúde.	Reunião mensal do CMS.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	12	12	12	12
Criar e manter programa de capacitação permanente para os membros do Conselho Municipal de Saúde	Garantir que todos os membros do Conselho Municipal de Saúde recebam capacitação	Manutenção da Gestão Municipal do SUS	3	3	3	3
Mater atualizado todos os sistemas de informação da rede de saúde, como: CNES, SIA, SIH, E-SUS PEC;	Assegurar que todos os sistemas de informação da rede de saúde estejam atualizados, operacionais e integrados.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS	100%	100%	100%	100%
Implantar um Sistema Informatizado para o Controle do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, voltado à gestão da distribuição e do armazenamento de medicamentos e materiais hospitalares, com disponibilização de suporte online.	Implantação de 01 sistema de controle de almoxarifado.	Automatização em Gestão Municipal do SUS.	1	0	0	0
Garantir a participação dos servidores em congressos e capacitações relacionadas às atividades e serviços que executam na rede municipal de saúde.	Assegurar que todos os servidores da rede de saúde municipal tenham acesso contínuo a capacitações e eventos de atualização	Manutenção da Gestão Municipal do SUS	100%	100%	100%	100%
Providenciar a compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e uniformes para todos os profissionais da rede municipal de saúde, assegurando segurança, higiene e padronização no atendimento à população.	Assegurar que todos os profissionais da rede de saúde municipal disponham de EPI's e uniformes	Manutenção da Gestão Municipal do SUS	100%	100%	100%	100%

Arcar com as despesas referentes ao contrato de rateio e à prestação de serviços realizados em parceria com os consórcios.	Assegurar a manutenção dos contratos de rateio e de prestação de serviços	Manutenção da Gestão Municipal do SUS	12	12	12	12
Comprar e manter veículos destinados ao suporte das atividades administrativas da Secretaria de Saúde.	Assegurar que a Secretaria de Saúde disponha de veículos suficientes e em condições operacionais	Manutenção da Gestão Municipal do SUS	100%	100%	100%	100%
Providenciar a aquisição de insumos e a contratação de serviços terceirizados para assegurar a continuidade das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.	Manter as atividades da Secretaria Municipal de Saúde funcionando de forma contínua e eficiente	Manutenção da Gestão Municipal do SUS	100%	100%	100%	100%
Garantir que a gestão administrativa da Secretaria de Saúde permaneça equipada com materiais permanentes.	Manutenção de 100% da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde com materiais permanentes.	Manutenção da Gestão Municipal do SUS.	100%	100%	100%	100%

